



GERDAU S.A.
CNPJ/MF nº 33.611.500/0001-19
NIRE: 35300520696

METALÚRGICA GERDAU S.A.
CNPJ/MF nº 92.690.783/0001-09
NIRE: 35300520751

AVISO AOS ACIONISTAS

DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os Conselhos de Administração das empresas Gerdau S.A. (B3: GGBR / NYSE: GGB) e Metalúrgica Gerdau S.A. (B3: GOAU) (em conjunto “Companhias”) aprovaram, em 02 de maio de 2023, o pagamento de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio, e constituem antecipação do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social em curso. Os valores serão pagos conforme datas informadas abaixo e serão calculados e creditados com base nas posições dos acionistas em 15 de maio de 2023.

Empresa	Data de Pagamento	Valor por Ação Ordinária e Preferencial Dividendos	Valor por Ação Ordinária e Preferencial Juros Sobre Capital Próprio
METALÚRGICA GERDAU S.A.	30/05/2023	R\$ 0,05	R\$ 0,25*
GERDAU S.A.	29/05/2023	-	R\$ 0,51*

()Os valores dos juros sobre o capital próprio serão pagos com retenção do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do parágrafo 2º, art. 9º da Lei nº 9.249/95. Os beneficiários residentes ou domiciliados em países com tributação favorecida sujeitam-se a incidência de imposto de renda retido na fonte de 25%, nos termos do art. 8º da Lei 9.779/99. Os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da retenção do imposto de renda na fonte deverão comprovar essa condição enviando documentação para o Atendimento a Acionistas da Itaú Corretora de Valores S.A., por meio do e-mail investfone@itau.com.br ou pelos telefones (+55) 11 3003-9285 para as Capitais e Regiões Metropolitanas e (55) 0800 720 9285 para as demais regiões. Caso esses acionistas não entreguem seus documentos até o dia 19 de maio de 2023, serão considerados não-isentos.*

Os pagamentos serão feitos pela instituição depositária das ações, Itaú Corretora de Valores S.A., mediante crédito automático para aqueles acionistas que tenham informado o número da sua inscrição no CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Tais informações devem ser fornecidas por meio do Investfone – Central de atendimento aos acionistas. O processamento do respectivo crédito ocorrerá a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais.

Os proventos não requeridos no prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão e reverterão em favor das Companhias (Lei 6.404/76, art. 287, inciso II, item a).

Chamamos atenção ao fato de que, a partir de 16 de maio de 2023, inclusive, as negociações dessas ações em Bolsa serão realizadas EX-DIREITO.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Investfone – Central de atendimento aos acionistas pelos telefones: Capital e regiões metropolitanas: 3003-9285 | Demais regiões: 0800-720-9285 – em dias úteis, das 09h às 18h.

São Paulo, 03 de maio de 2023.

Rafael Dorneles Japur
Vice-Presidente Executivo
Diretor de Relações com Investidores

**GERDAU S.A.**

Tax ID (CNPJ/ME) 33.611.500/0001-19
Registry (NIRE): 35300520696

METALÚRGICA GERDAU S.A.

Tax ID (CNPJ/ME) 92.690.783/0001-09
Registry (NIRE): 35300520751

NOTICE TO SHAREHOLDERS**PAYMENT OF DIVIDENDS AND INTEREST ON EQUITY**

We would like to inform our Shareholders that Gerdau S.A. and Metalúrgica Gerdau S.A. (collectively, the “Companies”) Boards of Directors approved, on May 02, 2023, the payment of Dividends and Interest on Equity as an anticipation of the minimum payment for the current fiscal year of 2023. The amount will be paid according to the dates listed below and credited based in the positions of shareholders dated of May 15, 2023.

Company	Payment Date	Value per Share Common and Preferred Dividends	Value per Share Common and Preferred Interest on Equity
METALÚRGICA GERDAU S.A.	05/30/2023	R\$ 0.05	R\$ 0.25*
GERDAU S.A.	05/29/2023	-	R\$ 0.51*

()The interest will be paid net of withholding income tax of 15%, pursuant to Paragraph 2, Article 9 of Law 9,249/95. Beneficiaries resident or domiciled in countries with favored taxation are subject to withholding income tax of 25%, pursuant to Article 8 of Law 9,779/99. Shareholders exempt from income tax withholding must confirm their exemption by mailing the corresponding documents to the address stated at the end of this notice by May 19, 2023. The Company will consider that the shareholder is not tax-exempt if the above mentioned documents are not received by the aforementioned date.*

Please note that shares acquired on May 16, 2023, and thereafter, will be traded EX-DIVIDEND.

Additional information can be obtained from our Investor Relations Department, located at Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501 – 8th Floor – São Paulo – SP – 05425-070 – Brazil.

Phone: +55 (11) 3094.6300

E-mail: inform@gerdau.com

São Paulo, May 03, 2023.

Rafael Dorneles Japur
Executive Vice President
Investor Relations Director